

Erechim, RS 08 de julho de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Administração
Divisão de Licitações

Protocolo nº <u>407/2020</u> Data: <u>09/07</u> Hora: <u>15:12</u> <u>Satol. P. Wangrad</u> Responsável/Setor Licitações Prefeitura Mun. de Erechim	RECEBIDO 09 JUL. 2020 Hora: <u>15:12</u> Ass. <u>Gov. P. W.</u> Divisão de Licitações
---	---

RECURSO ADMINISTRATIVO

UNIMED ERECHIM COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 87.638.334/0007-69, neste ato por seu Presidente, uma vez que inconformada com a decisão da douta Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 693/2020, Processo 5896/2020, que conforme Ata de Julgamento dos Documentos para Habilitação referente a Tomada de Preços 06/2020 a julgou inabilitada, vem da mesma, nos termos da Lei Federal 8.666/93, art. 109, inciso I, "a", e § 4º, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, o que faz pelos fatos e fundamentos a seguir deduzidos.

DA TEMPESTIVIDADE E DO EFEITO SUSPENSIVO DO RECURSO

1. De plano refere a tempestividade do presente recurso que garante seu conhecimento, eis que protocolado no prazo de 5 dias úteis da ciência da decisão que reputou inabilitada a recorrente (art. 109, I, "a", Lei 8.666/93), segunda-feira dia 06 de julho de 2020.

2. Ainda, conforme lhe faculta a Lei 8.666/93, através do art. 109, §2º, requer, para todos os efeitos, seja atribuído efeito suspensivo ao presente recurso.

DA DECISÃO RECORRIDA

3. A inconformidade ora manifestada se dirige a decisão proferida conforme Ata de Julgamento dos Documentos para Habilitação referente a Tomada de Preços 06/2020, a seguir parcialmente transcrita, tendo ali constado para justificar a inabilitação da recorrente:

INABILITADAS as seguintes empresas participantes: 1)
UNIMED ERECHIM – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, por não apresentar os Certificados solicitados em edital do profissional responsável pela Análise Ergonômica

4. Deste modo, incontroverso que a recorrente foi considerada inabilitada exclusivamente em razão de que supostamente não teria feito acompanhar com a documentação juntada, os Certificados solicitados no edital referentes ao profissional responsável pela Análise Ergonômica.

5. Mesmo registre respeito pelos termos da decisão ora guerreada, a recorrente dos mesmos diverge de forma veemente, tendo em vista que ao contrário do que ali consta, houve atendimento de todos os itens editalícios alegadamente inobservados, pois juntada integralmente a documentação exigida, inclusive os Certificados referentes ao profissional responsável pela Análise Ergonômica.

6. Acresce que ao tomar conhecimento de sua inabilitação, a recorrente dirigiu-se à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim, ali lhe sendo dado vistas do livro onde registrada toda a documentação relacionada a Tomada de Preços, procedimento através do qual nas páginas 244 a 251, pode confirmar a efetiva e integral apresentação dos documentos exigidos no Edital, nisso incluídos os certificados referentes ao profissional responsável pela Análise Ergonômica.

7. Considerando ter a recorrente juntado toda a documentação exigida no Edital, conforme atesta a documentação ora acostada, entende como medida de justiça, o provimento deste recurso, para fins de respeitar a legalidade, garantindo também a mais ampla competitividade do certame licitatório, e junto com isso o acesso da licitante à todas as propostas, decidindo com segurança pela mais vantajosa, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93.

Assim pelo exposto, preliminarmente requer seja conhecido o presente recurso, atribuindo-lhe efeito suspensivo, para após exame de mérito lhe seja dado provimento, reformando a decisão recorrida e julgando habilitada a recorrente, ratificando que os elementos de provas carreados a este processo demonstram ter sido juntada atempadamente, e de forma integral a documentação exigida no Edital



de Licitação na modalidade Tomada de Preço, de número 06/2020, processo 5896/2020, item 6.4 Qualificação Técnica.

Por derradeiro, requer sejam todas as comunicações e intimações relativas ao presente recurso e seu julgamento, feitas diretamente à recorrente, sob pena de nulidade, nos termos do art. 26 c/c art. 28 da Lei 9.784/99.

Termos Em Que Se

Pede deferimento



Dr. Luiz Felipe Barreneche Leães
Unimed Erechim
Presidente

ROL DE DOCUMENTOS ANEXOS:

Doc.1 - Cópia das páginas 244 a 251 do livro de registros da Tomada de Preços.

IDENTIDADE CIVIL: **1092164506** DATA DE EMISSÃO: **19/07/2001**
 NÚMERO ORGÃO EMITENTE: **SJS/RS**
 IDENTIDADE ELEITORAL: **094955910434** RS **20**
 NÚMERO UF ZONA
 IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE: **006.761.660** **75**
 INSCRIÇÃO NO CPF CONTROLE
 OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

Suelen Arsego
 ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO



Cartão de Identificação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREFTO - **140.599 - F**

SUELLEN ARSEGO

NOME: **REMI AGOSTINHO ARSEGO**

FILIAÇÃO: **MARLENE MARIA FARINA ARSEGO**

ERECIM - RS

DATA DE NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País): **30/06/1987**

LOCAL DE NASCIMENTO: **PORTO ALEGRE - RS**

DATA DE EMISSÃO: **17/12/2010**

LOCAL DE EMISSÃO: **ERECIM - RS**

TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO

LEI Nº 6.206-7,5.75

LEI Nº 6.316-17.12.75

3

F

INSCRIÇÃO N.º **140.599**

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO expede esta CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL de FISIOTERAPEUTA

a *Suelen Arsego*

Filiação *Remi Agostinho Arsego e Marlene Maria Farina Arsego*

Nacionalidade *Brasileira*

Naturalidade *Bruchim - RS*

Data do Nascimento *30/06/1987*

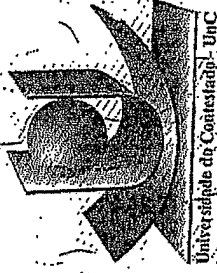
Data da emissão *27/12/2010*

244

Handwritten signature



Universidade do Contestado - UnC



O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

FISIOTERAPIA

em 19 de Dezembro de 2009, confere o título de
Fisioterapeuta a

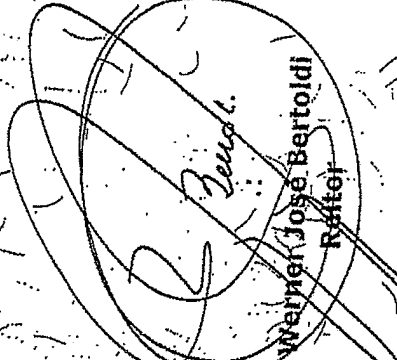
SUELLEN ARSEGO

Carteira de Identidade nº 1092164506

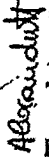
Nascida em 30 de Junho de 1987

Natural de Erechim - RS, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Werner José Bertoldi
Reitor

Concórdia - SC, 22 de Fevereiro de 2010.


Alexandre Trevisan-Schneider
Diretor Acadêmico

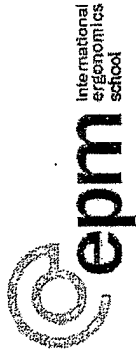

Diplomada

COFFITO
 Conselho Federal de Fisioterapia e
 Terapia Ocupacional
 Diploma Registrado sob o n.º 140.599
 No Livro n.º 352 às fls. 125v
 Em 06 de DEZEMBRO de 2010
Dr. ROBERTO MATTAR CEPEDA
 PRESIDENTE

CREFINO-5
 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
 TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REG.
 Nome Suzi Len Biazoli
 Fisioterapeuta
 Inscrição n.º 140599
 Livro - F.º 352 Fis.º 123
 Em 24 de 10 de dezembro de 2010
 Dr. Alexandre Doves de Costa
 Presidente

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UnC
 Reconhecimento: Resolução 4297/CEE/SC, D.O.E.SC 03/12/97
 Recredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E.SC 26/04/2006
 Curso: **FISIOTERAPIA**
 Reconhecido pelo Decreto 5.677 D.O.E. SC 17/09/2002
 Renovação de Reconhecimento pelo Decreto 2.523
 D.O.E.SC 17/08/2009

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO-UnC
 Pró-Reitoria de Ensino
 Secretaria Geral
 Diploma Registrado sob N.º 634 Livro 42
 Folhas 347 em 24 de 10 de 2010
 Processo N.º 634 de 2010
 Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/96 -
 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
 Caxador-SC, 24 de 10 de 2010
 Eduardo Dominico
 Secretário Geral
 Prof. Carlos Gaudêncio
 Pró-Reitor de Ensino
 Delegação do Reitor - Portaria UnC.065/2006.



CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

Certificamos que

SUÉLEN ARSEGO

está **CAPACITADO(A)** a utilizar o **MÉTODO OCRA – NÍVEL CHECKLIST** em avaliações para identificação de riscos relacionados a trabalho por esforços e movimentos repetitivos de membros superiores, tendo seu nome registrado no site da Escola OCRA Brasileira.

Validade 4 anos a partir de 02/07/2013

ESCOLA OCRA BRASILIANA

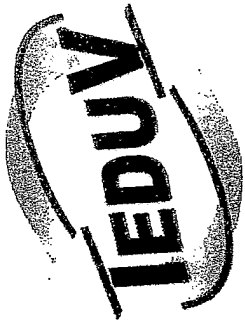
Dr. Edoardo Santino

Dr. Ruddy C. Facci

INTERNATIONAL SCHOOL OF ERGONOMICS OF POSTURE AND MOVEMENT - EPM

Dra. Daniela Colombini

2478



IEDUV - Centro Educacional Veronesi


CERTIFICADO


Certificamos que

SUELEN ARSEGO

realizou o curso 'Ferramentas Ergonômicas', com duração de 40 horas/aulas, realizado nos dias 28 a 31 de julho de 2014, na cidade de Chapecó-SC, promovido e organizado pela empresa IEDUV.

Chapecó-SC, 31 de Julho de 2014


José Ronaldo Veronesi Junior
Ministrante do Curso


Suelen Arsego
Aluno(a) do Curso

CERTIFICADO

Suelen Arsego

concluiu o Treinamento de
Análise Ergonômica Aplicando ISO 11.228-1, 2 e 3

CONTEÚDO:

- Introdução, Cenário Brasileiro (LEGISLAÇÃO, NTEP, FAP, AÇÕES REGRESSIVAS, PNSST, etc...). Estudo Fatores de Risco: Força - Utilização de dinamômetro e Escala de Borg, Repetitividade - Critério de Quantificação; Identificação das Posturas Inadequadas; Fatores Complementares (Vibração, Rítmico Imposto, Compressão Mecânica, outros); Estudo e entendimento da Organização do Trabalho; Estudo e entendimento dos períodos de recuperação (Pausas); Aplicação dos **Métodos ABNT NBR ISO 11228-3: Índice de Moore&Garg; Método HAL (Hand Activity level); Método OCRA;**
- *Estudo Fatores de Risco por levantamento de Peso, Peso Levantado (Limites Legais e Técnicos), Frequência / Condições geométricas do levantamento de peso, Qualidade da Pega, Organização do Trabalho. Estudo Fatores de Risco em Tarefas de Puxar, Empurrar e Carregar: Força (Dinamometria), Frequência / Condições geométricas do Puxar, Empurrar e Carregar, Público exposto e Organização do Trabalho. Aplicação dos Métodos ISO 11228-1 e ISO 11228-2: Equação Revisada NIOSH 1991 segundo as Norma ISO 11228-1/2003 e ISO TR12295/2014. Snook & Ciriello. Classificação e Entendimento do risco de cada posto/função/tarefa.*

CARGA: 20 horas

Chapecó, 17 a 19 de outubro de 2016.


Eduardo José Marcatto

Engenheiro Industrial e Seg. Trabalho

PRODERGO

Produzindo Ergonomia com Qualidade

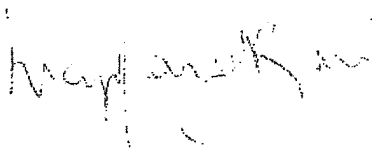
DECLARAÇÃO

O CEBRACORP - Centro Brasileiro de Sustentabilidade e Educação Corporativa Ltda, inscrito no CNPJ N° 15.221.962/0001-48, vem por meio desta, declarar que a aluna da Pós Graduação Lato Sensu MBA em Ergonomia: Processo, Projeto, Produto Suélen Arsego, portadora do CPF: 006.761.660-75, frequentou no ano de 2016 as disciplinas:

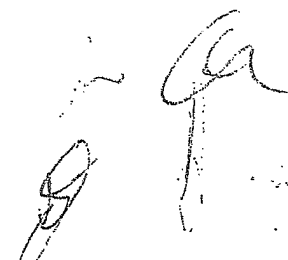
- 1) 22 e 23 de janeiro de 2016: Psicologia, Percepção, Processos Cognitivos e Carga Mental do Trabalho;
- 2) 19 e 20 de fevereiro de 2016: Projetos de Intervenção Ergonômica;
- 3) 11 e 12 de março de 2016: Ergonomia Organizacional;
- 4) 15 e 16 de abril de 2016: Metodologias, Ferramentas e Técnicas de AET II;
- 5) 13 e 14 de maio de 2016: Gerenciamento Ergonômico, Documentação e Registro;
- 6) 17 e 18 de junho de 2016: Licitações, Formação, Certificações e Código de Deontologia do Ergonomista;
- 7) Entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso: dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Curitiba, 15 de dezembro de 2016.



Lucy Mara Baú
Secretaria Acadêmica



Erechim, RS 03 de junho de 2020.

DECLARAÇÃO

A Unimed Erechim Cooperativa de Serviços de Saúde Ltda, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. 87.638.334/0007-69, através deste, vem informar a relação de todos os profissionais vinculados à empresa, que estarão envolvidos na prestação de Serviços.

Engenheiro:

- José Francisco Abal – CREA RS038516
- Manuela Castilhos de Cordova - CREA RS124156

Fisioterapeuta Ergonomista:


- Suélen Arsego – CREFITO 140.599

Médicos:

- Luis Fernando Prestes – CRM 20.352
- Vanderlei Augusto Madalozzo – CRM 20.754
- Jaqueline Buas Graeff – CRM 16.066
- Julio Cesar Manfredini – CRM 17.974
- Vera Rosane Gonçalves Baú – CRM 20.423
- Rubens José Munaretto – CRM 3.934
- Roberto Antunes Marques – CRM 26.646
- Marcos Antônio Peluso - CRM 10.739

Técnicos em Segurança do Trabalho:

- Angélica Bearzi – MTE RS/13249
- Cristina Castro – MTE RS/002380.9
- Elisandro Roberto Palhano - MTE RS/006168.9
- Tatiane Marques Faria – MTE 0023492/RS



Dr. Luiz Felipe Barreneche Leães
Presidente
Unimed Erechim